



Município de Igarapé Grande

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO XI DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, IGARAPÉ GRANDE, Segunda-feira 15 de julho de 2019 PAG 1 EDIÇÃO DE HOJE Nº03

SUMÁRIO

PORTARIAS Nº123 e 124/2019

Página.....01/02

PORTARIA 123/2019

Igarapé Grande – MA, 15 de Julho de 2019.

CONCEDE DIÁRIAS aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igarapé Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais. Tendo em vista o que determina o DECRETO Nº. 053/2017, datado de 03 de fevereiro de 2017, em sua atual redação que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Direta e estende os seus efeitos para os órgãos da Administração Indireta e dá outras providências;

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** a **KENNEDY CLAUDIONOR DA COSTA**, Motorista do Conselho Tutelar, na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta cidade de Igarapé Grande/MA, o valor de duas diárias e meia, conforme solicitação e preconiza o Decreto nº. 053/2017, para o deslocamento a cidade de Parauapebas-PA, atendimento ao pedido da Secretaria Judicial desta comarca de Igarapé Grande/MA, conforme Ofício nº 84/2019-GJ/IG/MA. Conforme decisão proferida às fls. 64-v dos autos do processo nº 696-71.2018.8.10.10.0092(9692018). Ação de Guarda. Conforme programação em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erlanio Furtado Luna Xavier
Prefeito Municipal.

PORTARIA 124/2019

Igarapé Grande – MA, 15 de Julho de 2019.

CONCEDE DIÁRIAS aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igarapé Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais. Tendo em vista o que determina o DECRETO Nº. 053/2017, datado de 03 de fevereiro de 2017, em sua atual redação que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Direta e estende os seus efeitos para os órgãos da Administração Indireta e dá outras providências;

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** a **PAULO LUSTOSA DA LUZ**, Conselheiro Tutelar, na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta cidade de Igarapé Grande/MA, o valor de duas diárias e meia, conforme solicitação e preconiza o Decreto nº. 053/2017, para o deslocamento a cidade de Parauapebas-PA, atendimento ao pedido da Secretaria Judicial desta comarca de Igarapé Grande/MA, conforme Ofício nº 84/2019-GJ/IG/MA. Conforme decisão proferida às fls. 64-v dos autos do processo nº 696-71.2018.8.10.10.0092(9692018). Ação de Guarda. Conforme programação em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erlanio Furtado Luna Xavier
Prefeito Municipal.



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Rua São Francisco, s/n, centro

Igarapé Grande - MA

SITE

www.igarapegrande.ma.gov.br